



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RETIFICACAO Nº14/2025/GAB/IFSULDEMINAS

26 de dezembro de 2025

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 322/2025

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE EQUIPES PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO DE PRÉ-INCUBAÇÃO DO PROGRAMA “TRILHA NACIONAL DE PRÉ-INCUBAÇÃO BRASIL INOVADOR” NO ÂMBITO DO IFSULDEMINAS

A Comissão Organizadora torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 322/2025, que visa ajustar e esclarecer dispositivos do certame, em conformidade com as atualizações trazidas pela Retificação do Edital nº 27/2025 (Chamada Pública de Seleção de Instituições para o Programa Trilha Nacional de Pré-Incubação Brasil Inovador).

1. Onde se lê:

3.7 As equipes que finalizarem a Trilha de Pré-incubação participarão de uma banca de avaliação final local, conduzida por membros externos ao IFSULDEMINAS, responsável pela avaliação dos 10 (dez) projetos pré-incubados. O projeto classificado em 1º lugar do IFSULDEMINAS participará da Banca Nacional representando a instituição.

2. Leia-se:

3.7 As equipes que finalizarem a Trilha de Pré-incubação participarão de uma Banca Local de Avaliação, realizada de forma virtual, composta por até 4 (quatro) integrantes, com formação e/ou experiência na temática do evento. O projeto classificado em 1º lugar do IFSULDEMINAS participará da Banca Regional de Avaliação representando a instituição.

3. Onde se lê:

3.8 Essa Banca Nacional irá avaliar todas as equipes que foram classificadas em 1º lugar nas suas respectivas instituições, as quais também estão participando do Programa “TRILHA NACIONAL DE PRÉ-INCUBAÇÃO BRASIL INOVADOR”.

4. Leia-se:

3.8 O projeto selecionado em 1º lugar na Banca Local de Avaliação estará automaticamente habilitado a concorrer

na Banca Regional de Avaliação, a qual selecionará 01 (um) projeto vencedor em cada uma das cinco regiões do país.

5. Onde se lê:

3.9 Os projetos vencedores (1º, 2º e 3º lugares) da Banca Nacional, ou seja, considerando todas as instituições participantes, serão premiados em evento da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, ocasião em que as equipes apresentarão presencialmente suas propostas, com todas as despesas de deslocamento aéreo e diárias para o pagamento da hospedagem e alimentação custeadas pelo Projeto Assistec Inova.

6. Leia-se:

3.9 Os projetos vencedores de cada uma das regiões do país serão premiados em evento nacional da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, ocasião em que as equipes deverão apresentar presencialmente suas propostas.

3.9.1 As despesas referentes ao deslocamento aéreo, hospedagem e alimentação dos(as) participantes, limitado a até 04 (quatro) integrantes por equipe - até 03 (três) estudantes e 01 (um) orientador(a) - serão integralmente custeadas pelo Projeto Assistec Inova, observadas as normas e limites estabelecidos pela coordenação do projeto.

3.9.2 Caso a equipe possua 04 (quatro) estudantes, caberá à própria equipe definir quais serão os 03 (três) discentes que realizarão a viagem, não cabendo ao IFSULDEMINAS ou ao Projeto Assistec Inova o custeio de integrantes excedentes.

7. Onde se lê:

4.2. Da composição da equipe

As ideias ou propostas deverão ser formalizadas através do formulário eletrônico de Inscrição para a pré-incubação, conforme descrito no item 5, e deverão ser compostas por no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) alunos, sendo um deles o Líder da Equipe, e um servidor do IFSULDEMINAS, na condição de orientador(a), totalizando no mínimo 3 (três) membros e no máximo 4 (quatro) por equipe.

8. Leia-se:

4.2. Da composição da equipe

As ideias ou propostas deverão ser formalizadas através do formulário eletrônico de Inscrição para a pré-incubação, conforme descrito no item 5, e deverão ser compostas por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) alunos, sendo um deles o Líder da Equipe, e um servidor do IFSULDEMINAS, na condição de orientador(a), totalizando no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) por equipe.

9. Onde se lê:

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10. Leia-se:

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BANCA LOCAL DE AVALIAÇÃO

11. Ficam incluídos os itens 6.7 (e seus subitens) e 6.8 ao Edital 322/2025, com a seguinte redação:

6.7. Da Banca Local de Avaliação:

6.7.1. As equipes apresentarão suas soluções no formato de pitch (exposição oral rápida), com duração máxima de 5 (cinco) minutos.

6.7.2. A apresentação das equipes seguirá um cronograma elaborado a partir de sorteio.

6.7.3. Apenas um ou mais discentes da equipe poderão apresentar o pitch.

6.7.4. Após a exposição, a banca avaliadora terá até 10 (dez) minutos para arguição das equipes e esclarecimento de dúvidas.

6.7.5 A Banca Local de Avaliação será composta por até 4 (quatro) integrantes, convidados pela Comissão Organizadora, com comprovada formação, experiência técnica ou atuação no ecossistema de empreendedorismo e inovação.

6.7.6 As propostas serão avaliadas pela banca conforme os critérios definidos no Anexo II - Ficha de Avaliação Banca Local, conforme modelo constante no final desta Retificação.

6.7.7 As notas atribuídas pela banca avaliadora em cada critério de avaliação poderão ser expressas com 1 (uma) casa decimal (exemplo: 8,5; 9,2), sendo a pontuação final o resultado da soma simples de todas as notas obtidas.

6.7.8 A nota final da etapa será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada avaliador, em uma escala de 0 a 100 pontos. Para o cálculo da média final, serão consideradas até 2 (duas) casas decimais, sem arredondamento.

6.7.9 Em caso de empate na pontuação final entre duas ou mais equipes, serão adotados os critérios estabelecidos no item 6.5.

6.7.10 As 3 (três) equipes que obtiverem as maiores pontuações na Banca Local de Avaliação receberão um certificado de reconhecimento emitido pelo IFSULDEMINAS, além da possibilidade de premiação simbólica (troféus, medalhas e/ou brindes), conforme disponibilidade e critérios da Comissão Organizadora.

6.7.11 O resultado será divulgado após a consolidação das notas pela Comissão Organizadora, preferencialmente ao término das apresentações.

6.7.12 Por se tratar de avaliação de mérito técnico realizada por banca de especialistas, das decisões da Banca Local de Avaliação não caberão recursos administrativos quanto às notas atribuídas.

6.8 Todas as informações sobre o resultado ficarão disponíveis no site do IFSULDEMINAS -> PPPI-> Editais.

12. Onde se lê:

7. CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Publicação do edital	15/12/2025
Período de inscrição	15/12/2025 a 27/02/2026
Divulgação da habilitação e resultado parcial	03/03/2026

Prazo para recurso	até às 17h do dia 04/03/2026, exclusivamente por e-mail.
Divulgação do resultado após recurso e resultado final	06/03/2026
Assinatura do contrato com a INCETEC, caso necessário.	Março/2026
Realização da Trilha e banca local para seleção dos finalistas de cada instituição participante do programa	Março e Abril/2026
Banca Nacional	Maio/2026

13. Leia-se:

7. CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Publicação do edital	15/12/2025
Período de inscrição	15/12/2025 a 27/02/2026
Divulgação da habilitação e resultado parcial	03/03/2026
Prazo para recurso	até às 17h do dia 04/03/2026, exclusivamente por e-mail.
Divulgação do resultado após recurso e resultado final	06/03/2026
Assinatura do contrato com a INCETEC, caso necessário.	Março/2026
Realização da Trilha e Banca Local de Avaliação	Março a Abril/2026
Banca de Avaliação Regional	Abril a Maio/2026

ANEXO II - Ficha de avaliação Banca Local de Avaliação

Membro da Banca:	Data:
------------------	-------

Proposta:			
CRITÉRIOS			PONTOS
	Segmento de Mercado (até 10 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> - Foi definido nicho de clientes? - Foram apresentados clientes dispostos a pagar pelo produto/serviço? 	
Modelo de negócio e Mercado	Proposta de Valor do negócio de impacto (até 15 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicou de maneira clara e objetiva a inovação? - Foram apresentados os benefícios que o produto/serviço entregará para os clientes? - Houve sinergia entre proposta de valor e segmento de clientes? 	
	Canais de relacionamento (até 10 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> - Foram apresentados quais canais serão utilizados para a comunicação, vendas e distribuição? - O canal apresentado é eficiente para o segmento de clientes escolhido? 	
	Fonte de renda e Estrutura de Custos (até 10 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> - Foi apresentado como o cliente pagará pela proposta de valor? - Foram apresentados os principais custos? 	
Equipe e apresentação / Perfil empreendedor/ Equipe	Formação da Equipe (até 5 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> - A equipe se apresentou de maneira clara (nome da empresa e integrantes)? - Os papéis e posições de cada membro foram bem definidos? - A formação técnica da equipe é adequada e complementar para a execução do projeto? 	
	Confiança, Voz / Discurso e Linguagem corporal (até 5 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentou espontaneidade, naturalidade e engajamento? - Demonstrou entusiasmo, preparação e confiança, clareza no discurso? 	

	Qualidade da entrega e respostas (até 5 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> - Respeitou o tempo do pitch e utilizou bem os recursos visuais e digitais? - A equipe demonstrou segurança e profundidade ao responder aos questionamentos da banca? - As respostas revelaram maturidade e prontidão para enfrentar os desafios reais do mercado? 	
Viabilidade e Inovação	Viabilidade técnica (até 10 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> - A equipe demonstrou ter conhecimento técnico para viabilizar o projeto? - A proposta apresentada possui afinidade com as áreas desenvolvidas pelo IFSULDEMINAS? 	
	Viabilidade econômica (até 10 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> - A provável remuneração do capital investido pareceu atrativa? - O volume de recursos necessários é factível com o ambiente de negócios? - A ideia tem potencial de captação de recursos? 	
	Potencial de inovação (até 10 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentou potencial claro de inovação do Produto e processo? - Demonstrou criatividade, inventividade, quebra de modelos ou paradigmas já existentes? - Apresentou potencial para aumento da escala? 	
	Potencial enquanto negócio de impacto (até 10 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentou intencionalidade explícita de causar impacto social e/ou ambiental? - O produto ou serviço oferecido diretamente gera impacto social e/ou ambiental? - O produto ou serviço reduz condições de vulnerabilidade? Fortalece a cidadania ou direitos individuais? Promove a conservação ou preservação de recursos ambientais ou consumo consciente? 	
Total	100	Somatória	

- Nota: As notas podem ser atribuídas com uma casa decimal (ex: 8,5). A nota final da equipe será a média aritmética simples das notas dos avaliadores.

Permanecem inalterados os demais itens e condições do Edital nº 322/2025 que não foram expressamente modificados por esta retificação.

A presente retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 26 de Dezembro de 2025.

Comissão Organizadora - PORTARIA Nº 4227/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Reitor Substituto em Exercício do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, REITOR SUB - IFSULDEMINAS**, em 26/12/2025 13:37:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622409

Código de Autenticação: 27c137b3e3



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais